

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 062/2019/GAB/SEMUR, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de União Bandeirantes, para assessorar o Secretário Adjunto nos trabalhos referente a Regularização Fundiária de Interesse Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 7 ½ (*uma e meia*) diárias aos servidores abaixo relacionados para que o mesmo se desloquem ao Distrito de União Bandeirantes, nos dias 20 e 21 de Agosto de 2019, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de assessorar o Secretário Adjunto nos trabalhos referente a Regularização Fundiária de Interesse Social, conforme solicitação constante no Memorando n.º 040/2019/GAB/SEMUR de 19/08/2019.

NOME	CAD.	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO	313990	Secretário Adjunto	Distrito de União Bandeirantes	1½	R\$ 119,68	R\$ 179,52
TANHAMA DE SOUZA BARBOSA	641226	Chefe da Assessoria Técnica	Distrito de União Bandeirantes	1½	R\$ 119,68	R\$ 179,52
VILMAR FERREIRA ROGÉRIO PRESTES	312611	Assessor Técnico Nível I	Distrito de União Bandeirantes	½	R\$ 119,68	R\$ 179,52
LUCILA SILVA OLIVEIRA	26030	Diretora de Departamento	Distrito de União Bandeirantes	1½	R\$ 119,68	R\$ 179,52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:99B6B0D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/08/2019. Edição 2528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>